

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 062/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 11 de junho de 2022 a 19 de julho de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

**ANALISTA DA PGE**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Angelo Alberto Santos De Lima	85799	99,78
Noel Rodrigues Rosa	114868	100,00
Thais Saes Prado De Mello	100820	99,72

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**

Emmanuelle Da Silva Santos Joanoni	143229	95,17
Vera Lucia Tore Negro	203060	97,61
Wendy Zanini	256855	100,00

**TECNICO DA PGE**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Gustavo Veslei De Amorim Reichenbach	124738	97,50
Paulo Diogo Goncalves	124795	95,72
Wagner Alves De Souza	65162	95,83

**TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
------------------	-----------	------

Ivanoe De Oliveira Machado Junior      249517      100,00

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e16f6fb8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)